

15 Ata da 47.^a Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Às quatorze horas do dia 26 de junho de 1947, na sala das sessões, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Beneditino Brasil da Paizão e com a presença dos Ex.^{mos} Srs. Des. José Alcides Pereira, Des. Sebastião de Souza, Mário Cândido da Rocha, Antônio Roberto de Rizer de F. Filho, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional, Prof. Eugênio Aguiar de F. Junior, foi declarada aberta a sessão. Com motivo justificado, deixou de comparecer o Ex.^{mo}

88
Sr. Des. Apregio Ribeiro. Vi-
da e aprovada a ata
anterior. Julgamento
O Ex. mo. Sr. Des. José Florido
Lereira relata: - Processo
n.º 147. Revisão de Qua-
lificação Ex-Officio, de F.
Tambardim. Julgaram
regular o processo e man-
daram arquivá-lo. Ex-
clusão n.º 66, de Thimipolis.
Determinaram a exclu-
são do eleitor falecido
Antônio Guimarães. O Ex-
mo. Sr. Dr. Antônio Vello-
de Rezende Filho, digo, Je-
bastião de Souza relata:
Processo n.º 153. Revisão de
Qualificação Ex-Officio,
de Passa Quatis. Mandá-
ram arquivar o proces-
so; vencido o Ex. mo. Sr.
Dr. Mário Cândido da Po-
cha que convertia o
julgamento em diligências
para deurso do prazo es-
tabelado em lei. Processo
n.º 140. Revisão de Quali-
ficação Ex-Officio, de
Lara de Girão. Mandá-
ram arquivar. O Ex. mo.
Sr. Dr. Mário Cândido da
Pocha relata: - Representa-

ção n.º 100, de Eudides Gonzaga
 de Freitas. Ubertão da Silva. Man-
 daram arquivar. Processo
 n.º 157. Revisão de Qua-
 lificações ¹⁰Ex-Officio, de Ma-
 riana. Votaram pelo
 arquivamento. O Exmo.
 Sr. Dr. Antonio Roberto de
 Rezende Filho relator.
 Processo n.º 156. Revisão de Qua-
 lificações ¹⁰Ex-Officio, de Ma-
 riana. Determinaram
 arquivamento. Processo n.º
 168. Revisão de Qualifi-
 cações ¹⁰Ex-Officio, de Cam-
 bari. Decidiram pelo ar-
 quivamento. O Exmo.
 Sr. Dr. Homero Costa rela-
 tor. Processo n.º 150. Re-
 visão de Qualificações
¹⁰Ex-Officio, de Itanhombé.
 Converteram o julgamen-
 to em diligência, para
 averiguar-se se o eli-
 tor Antonio Ferreira da
 Silva apresentou prova
 de naturalização brasilei-
 ra. Processo n.º 154. Revisão
 de Qualificações ¹⁰Ex-Offi-
 cio, de Passa Quatro. Man-
 daram arquivar o pro-
 cesso, contra o voto do
 Exmo. Sr. Dr. Mário Cân-

dido da Rocha que con-
vertia o julgamento em
diligência, para decur-
so do prazo estabelecido
em lei. Nada mais ha-
vendo a tratar, o Ex-
mo. Sr. Des. Henri de Lencastre
encerrou a sessão. Para
constar, em, Waldyr de
Sousa Magalhães, furnis-
sário do Tribunal, se-
cretário "ad-hoc", houve
a presente ata que assi-
no. Waldyr de Sousa Magalhães
Juiz Titular

M. L.